

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0010/2026
Nome da Fiscalização:	AF do SAA de Aracoiaba e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0020/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D6 (RF/CSB/0020/2026)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BMO, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros da ETA Aracoiaba, no período de janeiro a dezembro/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.1 - Filtro-01: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 60,19%, 81,65%, 85,11%, 85,40%, 80,61%, 87,64%, 85,67%, 90,81%, 78,10%, 21,31%, 34,87% e 48,19% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 32,04%, 16,19%, 8,41%, 9,84%, 8,18%, 6,29%, 0,29%, 7,24%, 16,43%, 1,37%, 1,44% e 0,28% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>6.2 - Filtro-02: os meses de jan/25 a abr/25 e jul/25 a dez/25 apresentaram, respectivamente, 96,76%, 99,28%, 100%, 100%, 87,32%, 99,44%, 98,56%, 55,19%, 70,61% e 82,17% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 47,90%, 63,31%, 54,05%, 58,62%, 12,68%, 28,69%, 39,48%, 10,11%, 10,66% e 8,36% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>6.3 - Filtro-03: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 96,12%, 99,64%, 99,35%, 98,41%, 94,55%, 95,96%, 89,11%, 98,89%, 95,39%, 34,83%, 48,70% e 53,76% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 32,36%, 49,28%, 36,25%, 43,49%, 29,70%, 29,81%, 5,16%, 12,81%, 19,88%, 2,81%, 2,88% e 1,39% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>6.4 - Filtro-04: os meses de jan a dez/25 apresentaram, respectivamente, 94,78%, 99,28%, 94,17%, 94,60%, 95,76%, 95,96%, 86,82%, 99,16%, 94,52%, 28,96%, 44,67% e 58,50% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a dez/25 evidenciaram 34,35%, 17,99%, 13,27%, 14,29%, 14,85%, 22,36%, 3,72%, 9,75%, 15,56%, 1,37%, 3,46% e 1,11% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p>

Estadual nº 34.097 de 8 de junho de 2021. Documento assinado e autenticado em 27/06/2026, às 14:30, por SOARES, FAYANECE, A. F. A. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 05F3-B932-D9F1-DC57.

<p>Constatações:</p>	<p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Aracoiaba, no dia 30/03/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTECC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>CAGECE 6.5 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade. NUTECC 6.6 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBMO, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Aracoiaba, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.7 - Cor Aparente: o mês de out/2025 apresentou 10,0% de amostras não conformes; 6.8 - Turbidez: os meses de jan e out/2025 apresentaram 10,0% de amostras com resultados não conformes; 6.9 - Coliformes Totais: os meses de jan e abr/2025 apresentaram, respectivamente 10,0% e 27,3% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Aracoiaba, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.10 - Cor Aparente: os meses de jan e out/2025 apresentaram 8,3% de amostras com resultados não conformes; 6.11 - Turbidez: os meses de jan e out/2025 apresentaram 8,3% de amostras com resultados não conformes; 6.12 - Coliformes Totais: os meses de jan e abr/2025 apresentaram, respectivamente, 16,7% e 23,1% de amostras com resultados não conformes; 6.13 - Trihalometanos: os meses de jan, mar, mai, jul e set/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes; 6.14 - Manganês: o mês de out/2025 apresentou 50,0% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UNBMO, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Vazantes, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>6.15 - Cor Aparente: os meses de jan, mar, mai a jul/2025 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 40,0%, 20,0%, 20,0% e 20,0% de amostras com resultados não conformes; 6.16 - Turbidez: os meses de jan e mar/2025 apresentaram 40,0% de amostras com resultados não conformes; 6.17 - Trihalometanos: os meses de jan, mar, mai e set/2025 apresentaram 100% de amostras com resultados não conformes.</p>
<p>Orientação:</p>	<p>A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C6.</p>
<p>Prazo (dias):</p>	<p>15</p>

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA ACCIARI PARES em 20/05/2026, às 14:30 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.466, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 05F3-B932-D9F1-DC57.

Constatações:

Fundamento Legal:	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.</p>
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE, indicado no quadro a seguir.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcella Facó Soares		
Cargo/Função:	Assessora	Matricula:	300002-9-3
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 26/05/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
<p>Por _____</p> <p style="text-align: center;">Identificação</p> <p style="text-align: right;">Assinatura _____</p>	

Documento assinado eletronicamente por: MARCELLA FACO SOARES em 27/05/2026, às 14:30 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 05F3-B932-D9F1-DC57.